



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 49/2020

06/11/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 845 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Modifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017287/2020-75/UFS e no Processo nº 23113.019206/2020-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a partir de 29/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 528 de 17/07/2020, publicada no D.O.U. em 21/07/2020 a **FABIANA DOS SANTOS, CPF: 002.777.635-25**, viúva do servidor **Raimundo Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 90% (noventa por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 728 de 23/09/2020, publicada no D.O.U. de 29/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 846 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Modifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017287/2020-75/UFS e no Processo nº 23113.019206/2020-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a partir de 29/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 530 de 17/07/2020, publicada no D.O.U. em 21/07/2020 a **RYAN HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, CPF: 098.602.465-13**, filho do servidor **Raimundo Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 90% (noventa por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 728 de 23/09/2020, publicada no D.O.U. de 29/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 847 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Modifica Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017287/2020-75/UFS e no Processo nº 23113.019206/2020-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a partir de 29/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 529 de 17/07/2020, publicada no D.O.U. em 21/07/2020 a **RUAN GUILHERME SANTOS OLIVEIRA, CPF: 098.602.115-66**, filho do servidor **Raimundo Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 90% (noventa por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 728 de 23/09/2020, publicada no D.O.U. de 29/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 953 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026379/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/09/2018 a 10/09/2020, a Professora **CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR**, Matrícula SIAPE 2926720, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 963 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019971/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 28/08/2018 a 28/08/2020, a Professora **PATRICIA BELTRÃO LESSA CONSTANT**, Matrícula SIAPE 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 951 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025880/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 12/01/2018 a 12/01/2020, o Professor **ROGERIO MACHADO**, Matrícula SIAPE 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 952 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025881/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 19/03/2017 a 19/03/2019, o Professor **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 947 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113. 025157/2020-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 30/09/2018 a 30/09/2020, a Professora **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 948 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022614/2020-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 27/06/2018 a 27/06/2020, o Professor **FÁBIO MARTINS**, Matrícula SIAPE 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 949 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024913/2020-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 14/07/2018 a 14/07/2020, o Professor **MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE 1347298, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 950 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025159/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/10/2018 a 01/10/2020, o Professor **WILSON LUCIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2505624, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 954 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024725/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 26/06/2018 a 26/06/2020, o Professor **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**, Matrícula SIAPE 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 955 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020999/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 19/08/2018 a 19/08/2020, a Professora **DEBORA MARIA COELHO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 8426705, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 956 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018994/2020-61

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 30/09/2018 a 30/09/2020, o Professor **ULISSES VIEIRA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 957 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022836/2020-20

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 29/02/2018 a 29/02/2020, a Professora **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA**, Matrícula SIAPE 2780179, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 958 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005366/2020-96

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 25/09/2018 a 25/09/2020, a Professora **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, Matrícula SIAPE 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 960 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024725/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/09/2018 a 12/09/2020, o Professor **EDUARDO LUÍS DE AQUINO NEVES**, Matrícula SIAPE 2085327, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 959 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026484/2020-76

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 28/08/2018 a 28/08/2020, a Professora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, Matrícula SIAPE 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 848 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do PROCC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/2020/PROCC, de 20/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/10/2020 a 30/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 849 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do PROCC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/2020/PROCC, de 20/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/10/2020 a 30/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 966 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Decana.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 384/20/DIASE, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2020 a 17/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE n.º 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 965 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/20/DIDEP, de 26/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/11/2020 a 17/11/2020, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 850 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**Dispensa Coordenador de Pesquisas do
Museu Arqueológico do Xingó.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/2020/PROEX, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/10/2020, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Pesquisas do Museu Arqueológico do Xingó - MAX/PROEX, o Arqueólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 852 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Diretor do Museu Arqueológico do Xingó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/2020/PROEX, de 15/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/10/2020, o Arqueólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanas, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Diretor do Museu Arqueológico do Xingó - MAX/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 851 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa Diretor do Museu Arqueológico do Xingó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/20/PROEX, de 15/10/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/10/2020, da Função de Diretor do Museu Arqueológico do Xingó - MAX/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **GILSON RAMBELLI**, matrícula SIAPE n.º 1612359, lotado Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 962 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019290/2020-23

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 12/07/2018 a 12/07/2020, a Professora **ALESSANDRA ALMEIDA CASTRO PAGANI**, Matrícula SIAPE 2481282, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 961 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018423/2020-55

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 31/07/2018 a 31/07/2020, o Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 968 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028449/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **THAIS ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 16/10/2020, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 973 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026448/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/10/2018 a 08/10/2020, a Professora **ROXANE DE ALENCAR IRINEU**, Matrícula SIAPE 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 974 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021811/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/03/2018 a 10/03/2020, a Professora **TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2183376, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039749/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 05/03/2017 a 05/03/2019, a Professora **EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1685369, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001674/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/08/2017 a 06/08/2019, a Professora **NATALIA NOGUEIRA SARAIVA**, Matrícula SIAPE 2049688, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera regime de trabalho de servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025402/2020-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicação Exclusiva para 40 hora semanais, o regime de trabalho do Professor **IGOR GADIOLI CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 969 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030017/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, **MARIA GORET FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/10/2020, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030369/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 28/10/2020, por ter concluído o Curso de Doutorado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 971 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030016/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Edificações, **DJALMA ROMAO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 425553, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/10/2020, devido à conclusão dos Cursos Projeto e Dimensionamento de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com carga horária de 60h(sessenta horas); Arquitetura e Urbanismo no Brasil com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 972 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030315/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, lotada na Secretaria Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 27/10/2020, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 964 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029355/2020-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação, **LEONARDO BEZERRA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema da Coordenação de Sistemas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	28/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 855 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende a Portaria nº 1388/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.0046619/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 04/10/2020 a 01/12/2020, a Portaria nº 1388, de 25/10/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 44, página 28, de 26/10/2018, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia Lagarto do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Reabilitação, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 995 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029982/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem, **RAQUEL BATISTA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1421652, lotada na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 08	C 09	24/07/2016
C 09	C 10	24/01/2018
C 10	C 11	24/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 978 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022465/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/08/2018 a 05/08/2020, o Professor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, Matrícula SIAPE 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 856 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga a portaria nº 218/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.001176/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1o - Revogar a portaria nº 218, de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 52, página nº 38, de 17/03/2020, que autorizou o afastamento do país do servidor **ALEX VIANEY CALLADO FRANCA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2020 a 30/08/2021, na University Health Network, na cidade de Toronto, Ontário, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 857 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018736/2020-43/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GENESIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 982973, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Geografia - DGE/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1000 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 220/20/PROGRAD, de 29/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, **LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6425739, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em exercício na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 29/10/2020 a 13/11/2020, pela Direção do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/20/DOFIS, de 28/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Fiscais - DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/12/2020 a 23/12/2020, pela Diretoria de Projetos e Estruturas Fiscais - DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 853 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 154/2020/DP, de 29/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 29/10/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ALINE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1047645, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 967 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029361/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **TATIANA KUBOTA**, matrícula SIAPE nº 1110331, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/11/2020, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); A BNCC do Ensino Médio: Ciências da Natureza com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 858 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.018947/2020-69.

RESOLVE:

Art. 1^o - Autorizar o afastamento do país da servidora **CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/01/2021 a 01/01/2022, na Universidade de Victoria, na cidade do Victoria, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 979 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Assistente.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025860/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Auxiliar para o nível 01 da classe de Assistente (4 402 para 5 501), referente ao interstício de 17/09/2018 a 17/09/2020, o Professor **FERNANDO VICENTE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2332135, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 980 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.028018/2020-77

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 14/10/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **MIRIAM COUTINHO DE FARIA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2633185, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 981 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.029863/2020-23

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/10/2020, do nível 02, da classe de Assistente A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 502 para 6 601) do Professor **RENÉ PEREIRA DE GUSMÃO**, Matrícula SIAPE nº 2314235, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 982 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026425/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 11/09/2018 a 11/09/2020, o Professor **AISLAN LEAL FONTES**, Matrícula SIAPE 2247922, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026553/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 05/03/2018 a 05/03/2020, a Professora **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA**, Matrícula SIAPE 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005873/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/02/2018 a 27/02/2020, a Professora **ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024811/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 05/10/2018 a 05/10/2020, o Professor **ANDRES IGNÁCIO MARTINEZ MENENDEZ**, Matrícula SIAPE 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 986 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026031/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 04/09/2018 a 04/09/2020, o Professor **CAIRO GABRIEL BORGES JUNQUEIRA**, Matrícula SIAPE 3069290, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 987 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014134/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/05/2018 a 11/05/2020, a Professora **FRANCIELY ABATI MIRANDA**, Matrícula SIAPE 2568796, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017818/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 03/07/2018 a 03/07/2020, o Professor **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO**, Matrícula SIAPE 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 989 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019620/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 16/08/2018 a 16/08/2020, o Professor **JOSÉ JAIRO FLORENTINO CORDEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 3064374, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 990 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022330/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 26/08/2018 a 26/08/2020, o Professor **LUIZ ROGÉRIO DE CAMARGOS**, Matrícula SIAPE 1699559, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 991 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025628/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 11/10/2018 a 11/10/2020, a Professora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, Matrícula SIAPE 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 992 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022930/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 14/09/2018 a 14/09/2020, a Professora **ROSEMAR BARBOSA MENDES**, Matrícula SIAPE 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 993 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026384/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 04/09/2017 a 04/09/2019, a Professora **VIVIANE CORREIA CAMPOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1042001, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 84/20/PGE, de 30/10/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/11/2020 a 16/11/2020, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 994 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 026989/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MÁRCIA ESTELA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1188162 lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 03/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 996 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026989/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício 03/02/2017 a 03/02/2019, a partir de 03/02/2019, a professora **MÁRCIA ESTELA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1188162, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 859 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.023812/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANDRE LUIS FARIA E SILVA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, na Universidade de Erlangen-Nuremberg, na cidade de Erlangen, Alemanha, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 997 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030330/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **WESLEY FARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1407403, lotado no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/20/CODAE, de 04/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 992672, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 854 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Cria o "Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica" da Universidade Federal de Sergipe, para alunos vinculados às estratégias de Ensino Remoto decorrentes da Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o intensivo uso de estratégias de ensino remoto nos três níveis de ensino da UFS.

CONSIDERANDO os limites orçamentários da UFS em seu orçamento geral e em ações orçamentárias específicas para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o "Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica" para o ensino na graduação presencial da Universidade Federal de Sergipe, em face da situação de emergência em saúde pública pela Covid-19.

§1º Serão beneficiados neste plano estudantes com hipossuficiência de recursos financeiros e renda *per capita* familiar até 1,5 salário mínimo regularmente matriculados em componentes curriculares ofertados, em período letivo da modalidade de graduação presencial, de acordo com a disponibilidade orçamentária para 2020.

§2º Será de responsabilidade do aluno ou de seu representante legal o preenchimento ou atualização do cadastro único da Universidade Federal de Sergipe no sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas - SIGAA, com anexação de documentação de comprovação de renda atualizada, independentemente de preenchimento prévio ou benefício atual.

Art. 2º O "Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica" terá como objetivo oferecer condições de acesso a materiais de estudo e pesquisa a alunos com insuficiência de recursos financeiros, que ainda não são beneficiados com assistência estudantil na UFS

Art. 3º Os recursos financeiros utilizados para atender este plano serão provenientes do orçamento geral da UFS e de ações orçamentárias específicas.

Art. 4º Serão beneficiados pelo "Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica" alunos com vínculo ativo e regularmente matriculados em período especial de oferta remota.

Art. 5º Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 998 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/20/DISEG, de 03/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **LEONEL SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 426686, lotado na Divisão de Segurança Patrimonial do Departamento de Logística e Segurança - DISEG/DELSEG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/10/2020 a 31/10/2020, pela chefia da Divisão de Segurança Patrimonial - DISEG/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 860 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende a Portaria nº 842/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o despacho nº 01165/2020/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU,
considerando o que consta no processo n.º 23113.026586/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, pelo período de 19/10/2020 a 18/02/2021, a Portaria nº 842 de 29/10/2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, Seção 2, página nº 45, de 04/11/2020, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Artes Visuais, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS, e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/02/2020 a 20/03/2020, na Universidade de Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 861 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2020.1 para os Campi de São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o Memorando Eletrônico nº 110/2020 - COPAC;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo de 2020.1, conforme o seguinte calendário:

I) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **A partir de 9 de novembro de 2020;**

II) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **Até 31 de janeiro de 2021.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR